Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataizes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Moção de Aplausos Nº 43 /2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada ao Ilustríssimo, Iris Derlande Gomes do Espirito Santo, e Ademilton Gomes Carvalho fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

Monção de Aplausos ao casal Iris Derlande Gomes do Espirito Santo e Ademilton Gomes Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Marataízes, especialmente no ramo de festas e cerimonial, onde atuam com dedicação, sensibilidade e excelência.

Iris Derlande Gomes do Espirito Santo, ex-vereadora do município de Marataízes, continua exercendo sua vocação de servir à comunidade, agora ao lado de seu esposo Ademilton Gomes Carvalho, na organização de eventos que marcam momentos inesquecíveis na vida das famílias marataizenses. Com zelo, criatividade e profissionalismo, o casal vem se destacando na área, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e o bem-estar social.

A união de Iris e Ademilton reflete não apenas no matrimônio, mas também no trabalho conjunto, sempre pautado pelo respeito, cooperação e amor pelo que fazem. São exemplo de parceria, empreendedorismo e compromisso com a qualidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa externa seu reconhecimento público e profundo agradecimento ao casal, parabenizando-os pela atuação exemplar e pela valiosa contribuição à cidade de Marataízes.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos homenageados como forma de estímulo e gratidão.

Marataízes, ES, em 31 de Julho de 2025.

LEONILDO GOMES RIBEIRO
VEREADOR

Autenticar documento em https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100360034003000380038003600 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://www.cmmarataizes.es.gov.br
ICP Brasil

Assinado digitalmente por CECILIA MARQUES CORREA DAVID:09396929700 Data: 31/07/2025 16:40:35